

Ordem do dia	Pauta	Favor	Contra	Abstenções e Brancos
1	Adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976	19.561.225	166.959.810	284.238.792
2	Caso o regime de votação seja o nominal, conforme venha a ser decidido pela AGE, os votos poderão ser alocados em cada um dos candidatos integrantes da chapa escolhida pelo acionista	277.034.149	48.955.356	144.770.322
3	Pauta - Eleição por chapa - Conselho de Administração			
	Carlos Augusto Leone Piani	337.094.690	132.969.313	695.824
	Daniel Alves Ferreira			
	Felipe Vilela Dias			
	Ivan de Souza Monteiro			
	Marcelo de Siqueira Freitas			
	Marcelo Gasparino da Silva			
	Marisete Fatima Dadald Pereira			
	Octavio Cortes Pereira Lopes			
	Vicente Falconi Campos			
4	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às ações serão conferidos à chapa escolhida	167.027.377	295.548.689	8.183.761
5	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às ações serão distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa escolhida	232.219.304	110.188	238.430.335
6	Pauta - Eleição em separado (Preferenciais) - Conselho de Administração			
	Pedro Batista de Lima Filho	70.085.380	612.300	4.770.365
7	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	66.463.576	2.930.522	6.073.947
8	Deliberar sobre a proposta apresentada por acionistas para fixar prazo para o mandato unificado do Conselho de Administração, excepcionalmente, até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025, conforme autorizado no item 4.5.1 do Regulamento de Listagem Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	470.748.475	6.900	4.452